

**EMENDA DE COMISSÃO AO ORÇAMENTO
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
(DO SR. LUIZ CARLOS HAULY)**

Solicita apresentação de emenda da
Comissão de Finanças e Tributação a
Proposta Orçamentária de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a. que seja submetida à apreciação do Plenário da Comissão a presente solicitação para emenda ao Projeto de Lei Orçamentária - exercício de 2011, objetivando destinar recursos para a Fundação Getúlio Vargas - Instituição Superior de Administração e Economia (ISAE Mercosul/FGV – CNPJ 00929003/0001-4), localizada no Paraná, na Avenida Visconde de Guarapuava 2.943, Curitiba – PR, com a destinação de recursos orçamentários necessários à realização da ação, detalhada a seguir:

5017 – COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
MODALIDADE DE EMENDA: COMISSÃO
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – NACIONAL
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO - ACRÉSCIMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: MINISTÉRIO DA FAZENDA
FUNCIONAL/AÇÃO/SUBTÍTULO
APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – ISAE/FGV
AÇÃO ATÍPICA:
META: 1
VALOR: R\$ 40.000.000,00
GND: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$ 40.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
FONTE: 100

BENEFICIÁRIO:
CNPJ 00929003/0001-4
NOME:
Instituição Superior de Administração e Economia- Fundação Getúlio Vargas
ISAE – FGV

RESPONSÁVEL:
NORMANN DE PAULA ARRUDA FILHO

JUSTIFICAÇÃO

O ISAE/FGV Mercosul (Fundação Getúlio Vargas - Instituição Superior de Administração e Economia) é integrante da unidade orçamentária FGV e durante todos os anos peço a destinação de recursos na emenda que nós destinamos pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

A instituição atende o preceito de ente nacional, pois será o celeiro de cérebros para o Mercosul, auxiliando com este recurso orçamentário da CFT, a atrair estudantes de graduação e pós-graduação dos países integrantes do bloco econômico, como Paraguai, Argentina, Bolívia e Uruguai, além do Chile.

Nossa intenção é garantir os recursos na ordem de R\$ 40 milhões de reais para que as bolsas de estudos, programas de MBA e as instalações físicas para a Educação à distância nos países limítrofes nesta primeira etapa e garantir a permanência dos estudantes convidados no Brasil.

Brasília, 11 de novembro de 2010.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB-PR